

ADITIVO Nº 04/2020
CONTRATO Nº 0238/2018

Aditivo ao Contrato nº 0238/2018, de 24.07.2018, **Dispensa de Licitação nº 080/2018**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, Empresa **SERESA Serviços de Resíduos da Saúde - EIRELI**, com sede na RS 122 Km 72 n.º 232 – Linha São Giácomo, CEP 95010-970 - Caixa Postal 8587, Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.670.535/0001-03, neste ato representada pela Sra. **ROBERTA SANTORO DE CONSTANTINO**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 6016757161, expedida por SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº nº 426.042.570-68, residente e domiciliada a Rua Ruy José Bisol Filho, nº 94/2, Bairro Ana Rech, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.060-062, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 0238/2018, de 24.07.2018, de comum acordo entre as partes, pelo período de doze meses, até a data de **27.12.2021**.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contas de 28 de dezembro de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos 17 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

ROBERTA SANTORO DE CONSTANTINO
SERESA Serviços de Resíduos da Saúde - EIRELI

TESTEMUNHAS:

Viviane Ceriotti
CPF: 001.129.470-18

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355
Assessor Jurídico

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59